



VILAREALSTºANTONIO

↖

DARLEN
2018-01-16
C

Assembleia da República - Divisão de Apoio ao
Plenário

Lisboa Palácio de S. Bento – Largo do Carmo

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA
		CanilGatil/2017/6	11-01-2018
		Saída/2018/296	

ASSUNTO: Envio de Requerimento rq313/ xiii/3ª al

Na sequência do requerimento 313/X III (3.ª) -AL relativo ao cumprimento da lei n.º 27/2016 de 23 de Agosto informa-se que:

- 1- O Município dispõe de Centro de Recolha Oficial de Animais Intermunicipal em conjunto com o Município de Castro Marim;
- 2 - O Município tem um médico veterinário municipal;
- 3- Não se procede ao abate de animais como forma de controlo da população animal há cerca de doze (12) anos;
- 4- O Município, há cerca de onze (11) anos que implementa o programa CED (captura, esterilização, devolução) para gatos.

Com vista à implementação da Lei 27/2016, 23 Agosto, para além das medidas referidas, antes da adoção, procede-se à esterilização dos animais recolhidos e não reclamados pelos proprietários.

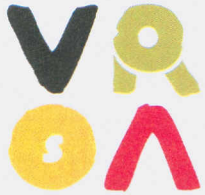
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DRHA / EXP.
NU 592132
Entrada / /
16 / 01 / 18
Saída / /
Proc.º 120.01.01



Município de Vila Real de Stº. António
Praça Marquês de Pombal
8900 - 231 Vila Real de Stº. António

Tel. 281 510 000
Fax. 281 510 003

www.cm-vrsa.pt



VILAREALSTºANTONIO

Paralelamente, e em conjunto com uma Associação Local de Proteção de Animais, a Guadi, promovem-se campanhas de sensibilização relativas ao respeito e proteção dos animais, bem como contra o abandono e promoção da adoção de animais recolhidos no centro de recolha oficial.

Com os melhores cumprimentos,

3º Vereador do Pelouro
No uso de competências delegadas
Pelo Presidente do Município
Por despacho datado de 23 de Outubro de 2017

(Rui Carlos Piloto Pires)

DASU



Município de Vila Real de Stº. António
Praça Marquês de Pombal
8900 - 231 Vila Real de Stº. António

Tel. 281 510 000
Fax. 281 510 003

www.cm-vrsa.pt